RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 401/2019
Autor: Vereador(a) Marcelle Moraes.
Ementa: "Institui o Setembro Dourado, mês dedicado a conscientização sobre o câncer infanto-juvenil."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida a estudo está amparada nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe. Há, por outro lado, a Lei Municipal nº 9.187/2017 (Plano Diretor de Arborização Urbana), que trata apenas sobre o paisagismo em áreas verdes urbanas, conforme art. 6º , entretanto, não há previsão acerca de implantação de mobiliário urbano etc**.**

Sala das Comissões, em 25 de novembro de 2019.

Wagner Amorim F. de Souza
Supervisor de Análise e Pesquisa